



# CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ

"CASA JOÃO DE SOUZA PEREIRA"

Rua Bom Jesus, 145, Centro - CEP 12.120-029 Tremembé / SP - Telefone: (12) 3672-3156 / CNPJ: 51.639.391/0001-20



## TERMO ADITIVO Nº \_\_\_\_\_/2025

Processo nº 36/2024

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 31/2023, QUE ENTRE SI CELEBRAM A CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ E A EMPRESA VIKS ELEVADORES LTDA.

A Câmara Municipal da Estância Turística de Tremembé, com sede na Rua Bom Jesus, nº 145 - Centro, na cidade de Tremembé / SP, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 51.639.391/0001-20, neste ato representado(a) pelo(a) Vereador Paulo Roberto dos Santos Júnior, Presidente eleito para o biênio 2025-2026, doravante denominado CONTRATANTE, e a empresa VIKS ELEVADORES LTDA, inscrita no CNPJ nº 35.164.244/0001-94, com sede na Rua Claudio Furquim, nº 59, Maranhão, São Paulo - SP, doravante designado CONTRATADO, neste ato representado(a) por Sr. EDSON BORGES DA COSTA, inscrito no CPF sob o nº 116.735.708-60, conforme atos constitutivos da empresa, tendo em vista o que consta no Processo nº 36/2024 e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 11/2024, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

### CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 11/2024 por mais 12 (doze) meses, a partir de 10 de dezembro de 2025 até 09 de dezembro de 2026, podendo ser prorrogado sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal, na forma do artigo 107 da Lei nº 14.133, de 2021.

### CLÁUSULA SEGUNDA – PREÇO

2.1. A CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO pela execução do objeto deste Contrato o valor mensal de R\$ 510,00 (quinhentos e dez reais), perfazendo o valor total de R\$ 6.120,00 (seis mil, cento e vinte reais), conforme descrito na Cláusula Quinta do Contrato nº 11/2024 e reajuste realizado pela aplicação do índice IGP-M, conforme descrito no item 7.2.

### CLÁUSULA TERCEIRA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

Órgão: 51 GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Unidade: 01 GABINETE DA PRESIDÊNCIA



# CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ

"CASA JOÃO DE SOUZA PEREIRA"

Rua Bom Jesus, 145, Centro - CEP 12.120-029 Tremembé / SP - Telefone: (12) 3672-3156 / CNPJ: 51.639.391/0001-20



01.031.0070.2148: MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES RELACIONADAS AO PRESIDENTE

3.3.90.39.00: OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

3.3.90.39.17: MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS

3.2. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

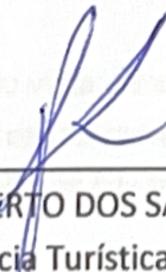
## CLÁUSULA QUARTA – RATIFICAÇÃO

4.1. Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

## CLÁUSULA QUINTA – PUBLICAÇÃO

5.1. Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei nº 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, *caput*, da Lei nº 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei nº 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto nº 7.724, de 2012.

Tremembé, 09 de dezembro de 2025.

  
PAULO ROBERTO DOS SANTOS JÚNIOR

Câmara Municipal da Estância Turística de Tremembé – Contratante

VIKS ELEVADORES

LTDA:35164244000194

Assinado de forma digital por

VIKS ELEVADORES

LTDA:35164244000194

Dados: 2025.12.09 20:17:15 -03'00'

EDSON BORGES DA COSTA

VIKS ELEVADORES LTDA – Contratada

Testemunhas:

Renon Vargas Campos de Castro - RG 46.883.670-6



# CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ

"CASA JOÃO DE SOUZA PEREIRA"

Rua Bom Jesus, 145, Centro - CEP 12.120-029 Tremembé / SP - Telefone: (12) 3672-3156 / CNPJ: 51.639.391/0001-20



## TERMO DE CIÊNCIA E NOTIFICAÇÃO

**CONTRATANTE – CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ**, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Bom Jesus, 145 – Centro, Tremembé, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o nº 51.639.391/0001-20, neste ato representado por seu Presidente, Paulo Roberto dos Santos Júnior.

**CONTRATADA – VIKS ELEVADORES LTDA**, inscrito no CNPJ nº 35.164.244/0001-94, com sede na Rua Claudio Furquim, nº 59, Maranhão, São Paulo - SP, doravante designado CONTRATADO, neste ato representado por EDSON BORGES DA COSTA, inscrito no CPF sob o nº 116.735.708-60.

Pelo presente, **FICA VOSSA SENHORIA CIENTE E NOTIFICADO**, que:

### 1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos à análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa (s);



# CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ

"CASA JOÃO DE SOUZA PEREIRA"

Rua Bom Jesus, 145, Centro - CEP 12.120-029 Tremembé / SP - Telefone: (12) 3672-3156 / CNPJ: 51.639.391/0001-20



e) é de exclusiva responsabilidade de o contratado manter seus dados sempre atualizados.

## 2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Tremembé, 09 de dezembro de 2025.

Declaro ciência:

VIKS ELEVADORES  
LTDA:3516424400  
0194

Assinado de forma digital  
por VIKS ELEVADORES  
LTDA:35164244000194  
Dados: 2025.12.09 20:16:27  
-03'00'

VIKS ELEVADORES LTDA

CNPJ nº 35.164.244/0001-94

Paulo Roberto dos Santos Júnior

Presidente da Câmara Municipal de Tremembé